



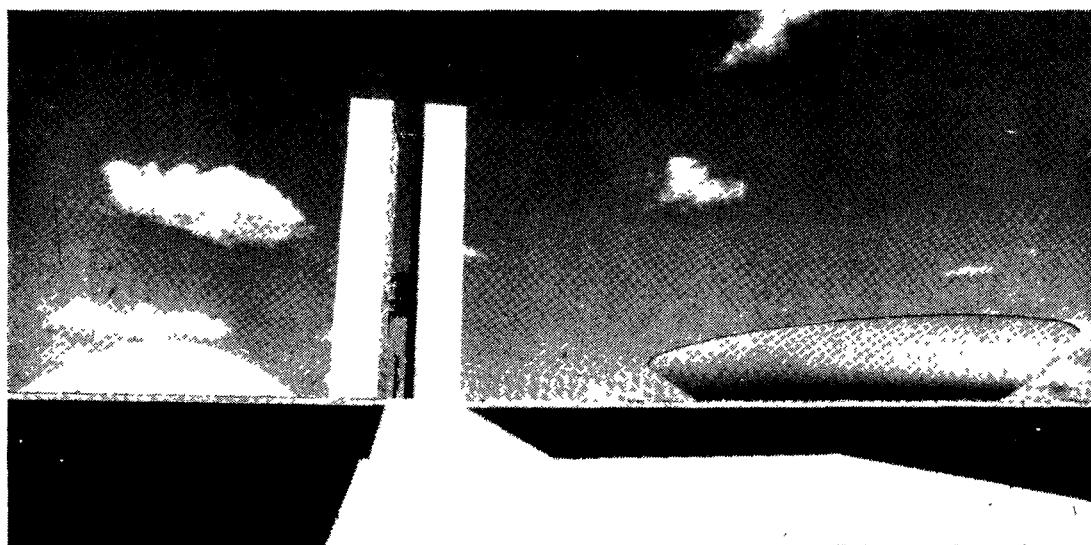
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 252<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO SÉRGIO CRUZ**  
— Crise econômica brasileira.

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA**  
— Especulação financeira de gêneros de primeira necessidade.

**DEPUTADO HERMES ZANETTI**  
— Sugestões apresentadas pela Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, com relação à Lei nº 5.540/68.

##### 1.2.2 — Ofício

De Presidente de comissão mista solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer, sobre matéria que menciona. **Defrido.**

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.4 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Sílvio Guazzelli e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 253<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Considerações sobre o discurso proferido hoje no Senado pelo Senador José Sarney, em resposta a pronunciamento do Deputado Ulysses Guimarães.

##### DEPUTADO CELSO BARROS

— Medidas de incentivo à pequena empresa insertas no Estatuto da Microempresa, em elaboração pelo Ministro Hélio Beltrão.

### ATA DA 252<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

#### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 47<sup>a</sup> LEGISLATURA

*Presidência do Sr. Marcelo Miranda*

*ÀS 11 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Frageli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Eneas Farias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simón — Octávio Cardoso

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

##### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA

— Apreciação do discurso do Senador José Sarney, proferido hoje no Senado.

## DEPUTADO JORGE CARONE

— Imputabilidade de culpa aos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvão pela aceitação de imposições do FMI que, no entender de S. Ex<sup>a</sup>, comprometem a soberania nacional.

**DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO** — Renúncia do Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni.

## DEPUTADO DJALMA BESSA

— Observações sobre o discurso proferido pelo Sr. Jorge Carone na presente sessão.

## DEPUTADO JORGE CARONE

— Aduzindo novas considerações ao pronunciamento feito anteriormente por S. Ex<sup>a</sup>, a propósito do discurso do seu antecessor na tribuna.

## 2.2.2 — Ofício

De presidente de comissão mista, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 76/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.029, de 9-6-83, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 77/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.030, de 9-6-83, que altera a legislação do imposto de renda. **Aprovado.** À promulgação.

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 254<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — EXPEDIENTE

## 3.2.1 — Discursos do Expediente

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Notícia veiculada pela Imprensa, referente a demissão do Sr. Carlos Langoni da Presidência do Banco Central.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Projeto de lei a ser apresentado por S. Ex<sup>a</sup>, que cria programa de fomento à produção agrícola e dá outras providências.

## 3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 3.3.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Sinval Guazzelli e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

## 3.4 — ENCERRAMENTO

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB

## Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton

Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Irmilino Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

## Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcellos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José

Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvínio Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; José Collaço — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macêdo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça

de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arilton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Háto — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ráphel Biassi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arolde de Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fischin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Cruz.

**O SR. SÉRGIO CRUZ** (PMDB — MS. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os jornais norte-americanos, principalmente os especializados em problemas econômicos — como o importante "Wall Street Journal" — têm dedicado longos espaços à crise brasileira e às relações do estado brasileiro com o FMI — Fundo Monetário Internacional.

Não temos nenhuma dúvida de que o Governo perdeu completamente o controle dos negócios nacionais, e isso já vem sendo discutido no Congresso e fora dele.

O pronunciamento do General Figueiredo ao reassumir, quando S. Ex<sup>a</sup> diz que não permitirá ameaça à soberania nacional, à autonomia do País, mostrando a todos

nós, filhos da Pátria, um rompante cívico que não conseguiu dissimilar, está com alguns anos de atraso, com relação ao seu próprio Governo. Se houve convicção em seu discurso, no capítulo dedicado à política econômica, o Presidente é o único homem neste País — e isto é grave — a não saber que o seu Governo, a partir do momento em que passou a ser marionete do interesse do imperialismo, a partir do momento em que passou a ser escravo do dólar e deixou-se naufragar nas flutuações cambiais, perdeu completamente a sua autonomia e passou a ter sua própria soberania erremediavelmente ameaçada.

O discurso do General, em razão disso, já estava superado. Havia perdido a substância às vésperas da viagem de S. Ex<sup>a</sup> para os Estados Unidos, com a assinatura do Decreto-Lei 2.045 — o atestado de óbito da vergonha nacional.

A assinatura do 2.045 foi — e o Ministro Delfim Netto não está conseguindo provar o contrário — um irrefletido ato de irresponsabilidade e pusilâmine capitulação ante a intromissão e exigência externa. Editá-lo e pendurá-lo na ponta do rifle do Conselho de Segurança Nacional pode não ter sido doloroso para o Presidente, cuja confiança em seus Ministros é indiscutível. Aprová-lo seria convalidar um grande equívoco, no qual estaria incorrendo o Presidente da República.

O Congresso vai rejeitar o 2.045, porque, se o Presidente é vulnerável aos argumentos de seus Ministros, nós, Deputados e Senadores, que não mais vamos na conversa de Delfim, Galveas e Langoni, não temos compromisso com a salvaguarda dos interesses nacionais e podemos aceitar a imposição do imperialismo.

Aprovar o 2.045 — por voto ou por recurso — é crime de lesa-pátria. Aí não teria nenhuma razão para esta Casa permanecer aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o País vive, inequivocamente, um estado de desobediência civil. Não há mais Governo. O Governo foi substituído pelo desgoverno. A sociedade se encontra em estado de "insubordinação branca". Há um processo claro de rejeição a todas as decisões governamentais.

O Governo tabela os juros, e os banqueiros fazem desaparecer o dinheiro, numa clara atitude de desobediência e frontal insubordinação às determinações governamentais. Demonstrando fragilidade, incoerência e absoluta ausência de autoridade moral, alguns dias depois o Governo volta atrás e novamente libera as taxas de juros bancários. A economia se encontra em estado de desordem. O Governo não detém o seu controle.

Ontem, num programa matinal de entrevista pela televisão, um empresário ligado ao setor de produção de soja declarou que, neste ano, o produto sofreu uma majoração de preço de mais de 300%, em função de pura especulação. De um lado, os produtores retiveram o óleo; de outro, os distribuidores procuraram formar estoques. O mesmo cidadão declarou também que, assim como o open market, o ouro e o dólar, o óleo de soja será o grande fator de investimento neste ano.

É lamentável e profundamente doloroso que o absoluto desgoverno em que vive este País nos esteja conduzindo a essa caótica situação, em que até gêneros de primeiríssima necessidade estejam transformando-se em objeto de especulação financeira.

É inaceitável que se utilizem gêneros alimentícios vitais para a população, para investimento, com o objetivo de formar estoques que, depois, serão colocados no mercado a preços absurdos, inacessíveis ao povo. Deste modo, caminhamos célebre e inevitavelmente para uma verdadeira débaclé econômica de proporções e consequências que sequer ousamos prever.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias o Ministério da Educação e Cultura praticou intervenção na Universidade de São Carlos, em São Paulo, o que é um pouco conflitante com outra iniciativa, de todo meritória, do próprio MEC, quando, por sua iniciativa, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa do Congresso Nacional um projeto de lei revigorando o art. 16 da Lei nº 5.540, que prevê a lista sétupla para escolha dos reitores das universidades brasileiras. Queremos trazer a esta Casa a comunicação de que a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, a ANDES, reuniu-se aqui em Brasília e apreciou os vários projetos de leis em tramitação no Congresso Nacional, quer de iniciativa dos Srs. Senadores, quer de iniciativa dos Srs. Deputados, e também esse projeto de lei que veio do Poder Executivo. Gostaríamos de pedir ao Sr. Presidente que deferisse a transcrição nos Anais do Congresso Nacional do documento emitido pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que reconhece o valor da iniciativa do Poder Executivo em restaurar o art. 16 da Lei nº 5.540, e que não concorda, no entanto, com dois pontos desse projeto. O primeiro, que prevê o prazo de 10 a 12 meses para que os atuais reitores promovam a eleição da lista sétupla, e o segundo, que prevê a possibilidade da inclusão dos atuais reitores nesta lista. Acha a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior que o prazo de 10 a 12 meses é muito largo e sugere o prazo de 6 a 7 meses. Pensa também que a Lei nº 5.540 vedava a recondução, não a reeleição. Daí o entendimento de que, como não diz a lei reeleição e como os atuais Reitores — pretende-se agora buscar a modificação através desse projeto — foram indicados pelo Presidente da República, entende-se que eles também, ao poderem figurar nesta lista sétupla, seriam reconduzidos, e isso seria incoerente com o princípio da Lei nº 5.540. Esperamos que a manifestação de boa vontade da ANDES encontre eco nesta Casa e também no Poder Executivo, para que essa duas pequenas alterações sugeridas pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior possam ser acatadas e, com isso, termos, de imediato, equacionado esse problema.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO HERMES ZANETI.

#### A POSIÇÃO DA ANDES FRENTE A REVOCAGÃO DA 6.733 PARA AS IES FUNDAÇÕES FEDERAIS

##### I. Introdução

No primeiro dia de julho de 1983 o Presidente da República encaminhou um projeto (1.659/83) ao Congresso Nacional com o objetivo de restaurar para as Universidades Fundações o sistema de nomeação e escolha de dirigentes estabelecidos pela lei 5.540/68 (alterada pela lei 6.420/77). Pelo projeto de lei do governo fica estabelecido que:

— O Reitor e o Vice-Reitor das Fundações são escolhidos dentre lista sétupla, elaborada por um Colégio Eleitoral formado pelo Conselho Universitário e pelos colegiados máximos de ensino, pesquisa e administração.

— É restaurado o mandato de quatro anos e vedada a recondução.

— Entretanto, é facultado aos atuais reitores aparecer nas primeiras listas sétuplas, o que não implica em certeza de nomeação, segundo o MEC.

— Dá-se prazo mínimo de 10 e máximo de 12 meses após a aprovação do projeto de lei pelo Congresso e sua publicação, para envio das listas sétuplas ao MEC.

O que significa, na prática, o projeto encaminhado pelo Presidente da República? Quais suas implicações

para o movimento? Qual a estratégia a ser empregada pela ANDES com relação a esse projeto e aos demais projetos correlatos que tramitam no Congresso por iniciativa de parlamentares da oposição? Para responder a essas e outras perguntas, a diretoria da ANDES convocou as Associações de Docentes do setor para uma reunião conjunta em Brasília nos dias 23, 24 e 25/8. Os resultados desse encontro, assumidos pela diretoria na medida em que se apóiam nas orientações para a luta contra a 6.733 aprovadas no 2º Congresso e no 7º CONAD, são a seguir apresentados

##### II. Histórico da atuação da ANDES contra a Lei 6.733

Mesmo antes da sua aprovação por decurso de prazo no Congresso Nacional em dezembro de 1979, o movimento docente vem, persistentemente, lutando contra a Lei 6.733. Reconhecidamente o maior golpe desfechado contra a autonomia da universidade brasileira, este instrumento de prepotência e arbítrio marginalizou por completo a comunidade acadêmica do processo de indicação dos dirigentes universitários nas Instituições de Ensino Superior constituídas sob o regime de Fundação Federal. Como consequência, concentrou nas mãos do Presidente da República a indicação, sem mandato, dos Reitores e Vice-Reitores daquelas IES. Através do Decreto-lei 84.716, que regulamentou a famigerada lei, o despotismo não parou por aí. todos os dirigentes universitários, incluídos os Chefes de Departamento e os Coordenadores de Curso, passaram a ser indicados unilateralmente pelos Reitores biônicos nomeados, enquanto os diretores de Unidade e de Centros passaram a ser, também por livre escolha, nomeados pelo MEC. Essa verdadeira escada de dirigentes biônicos foi a responsável, nos últimos quatro anos pela desvirtuação dos objetivos da Universidade Fundacional. Desprezaram-se os valores acadêmicos na escolha dos dirigentes tomando-se como critério a indicação de amigos de confiança. Na maioria das IES Fundacionais, o cargo de reitor foi praticamente leiloado, em consequência dos expúrios interesses dos diferentes grupos do partido do governo. Em consequência a incompetência administrativa, o empreguismo e o clientelismo grassaram nessas universidades abandonadas à sorte dos grupos políticos e econômicos favoráveis ao governo federal. Aperfeiçoou-se o mecanismo de controle do Estado sobre a Universidade. Institucionalizou-se a intervenção nas Universidades Fundação Federais.

Com tudo isto, no entanto, a comunidade universitária dessas universidades nunca se rendeu. A luta constante experimentou várias etapas. Moções de protestos foram muitas vezes enviadas ao governo. Em 1981 a ANDES encaminhou à Presidência da República um abaixo-assinado em que mais de dois mil docentes das Fundações manifestaram-se contrárias à Lei 6.733, exigindo sua revogação. Protestos e ações locais de resistência aos interventores nomeados foram desencadeados. No Maranhão os docentes repudiaram a intervenção do Reitor na sua Associação a APRUMA. Em Uberlândia e no Acre os docentes denunciaram o arbítrio praticado pelos respectivos interventores ao demitir arbitrariamente professores dessas Instituições. Nas Fundações de Ouro Preto e Pelotas a ação intempestiva de tais interventores levou os estudantes, com apoio dos docentes, ao recurso extremo da greve. As ADs e as entidades dos funcionários e estudantes organizaram eleições no Piauí, Mato Grosso, Pelotas, São Carlos e Sergipe. Na UnB diversos plebiscitos levados a efeito pela ADUnB indicaram a insatisfação dos docentes com a recondução do atual Reitor. Por duas vezes, em 82 e 83, os docentes entraram em greve pelo fim do arbítrio nessa Universidade.

Nesse ano a ANDES aumentou a pressão sobre o Congresso Nacional e o poder Executivo. Inicialmente foram contatados deputados e senadores da oposição e do partido do governo. Posteriormente a diretoria da ANDES e da ADUnB estiveram com o chefe da Casa Civil da Presidência da República. Nesta ocasião foram

entregues ao Ministro Leitão de Abreu um dossiê sobre a posição da ANDES em relação à Lei 6.733/79 e um segundo dossiê exemplificando os efeitos perniciosos da lei sobre a UnB. O Ministro chefe da casa Civil não descartou a hipótese de mudança da lei, indicando que completa ao MEC a iniciativa. A partir daquele momento os professores entenderam que a Lei 6.733/79 estava madura para cair.

Ainda em junho os acontecimentos na Federal de São Carlos — com a radicalização da luta empreendida pela sua comunidade universitária, em função do não cumprimento pela Ministra de seu compromisso assumido junto ao Conselho Universitário da UFSCar de indicar para Reitor um dos nomes de uma lista sétupla elaborada pela Universidade — acabou por precipitar o encaminhamento pelo executivo ao Congresso Nacional do seu projeto de lei.

Não obstante o precioso e decisivo apoio conferido pela sociedade acadêmica e intelectual brasileira e pela classe política coube à comunidade universitária, diretamente atingida pela tirania instalada em decorrência da aplicação da lei, lutar localmente nas suas instituições e nacionalmente através de suas entidades contra a lei arbitrária.

E foi em função da persistência desta luta, da obstinação com que nosso movimento a ela se lançou, das ações contudentes empreendidas pela comunidade de diversas universidades Fundações Federais que o governo se viu obrigado a recuar, enviando ao Congresso Nacional um projeto de lei que, mesmo carregado de imperfeições, significa o fim da Lei 6.733.

### III. A luta dos docentes pela autonomia e democratização da universidade brasileira

1. Com relação a escolha de dirigentes universitário, a ANDES tem, dentro da posição de princípio quanto a autonomia e democratização da Universidade Brasileira, a disposição da luta para que:

a) Todos os dirigentes sejam escolhidos pela própria comunidade universitária, através de eleições diretas.

b) O processo de indicação e nomeação deve-se esgotar no âmbito das próprias IES.

2. Isto porque, entende o movimento docente, que a própria razão de ser da universidade, na produção e desenvolvimento do saber, no livre debate de idéia na necessária capacidade de crítica e na consequente criação de novos conhecimentos, pressupõe a existência imperiosa da liberdade para que, sem a tutela do Estado, a universidade possa definir seus caminhos e auto governar-se.

3. Esse reclamo tem sido sistematicamente ignorado pelo governo. Nosso movimento, em várias oportunidades apresentou ao MEC essa posição sem obter qualquer resultado. Isto porque a política educacional vigente apoiada na inapropriada e obsoleta Lei nº 5.540 de 1968, transformou a questão da autonomia universitária em mera figura de retórica jurídica, já que o ensino superior do País se encontra completamente subordinado ao poder executivo.

4. Assim uma das lutas centrais do nosso movimento, em toda a sua amplitude, se baseia na reformulação total da legislação atual para o ensino superior, dentro da qual se destaca a revogação da Lei nº 5.540, e a modificação dos estatutos e regimentos da IES. É nesse sentido que, ao lado do apoio e incentivo aos processos participativos desenvolvidos pela ADs e entidades dos estudantes e funcionários no âmbito de suas instituições — quer quanto às eleições de dirigentes quer na revisão dos estatutos e regimentos internos — a ANDES deliberou apoiar a tramitação do projeto do deputado Roberto Freire (que prevê as eleições diretas e paritárias dos dirigentes das IES Federais) remetendo a sua discussão ao interior do movimento docente.

IV. A revogação da 6.733 para as IES Fundações Federais e as imperfeições do projeto do governo.

Enquanto se acumula forças para o cumprimento desse objetivo mais global, a ANDES vê na revisão da 6.733 um passo importante conquistado pelo movimento uma vez que:

1. A exclusão das IES do âmbito desta lei, e a consequente extinção do Decreto nº 84.716, permitirá que a comunidade acadêmica, mesmo considerando-se as limitações impostas pela 5.540 e pelos estatutos internos das IES, volte a participar da escolha dos dirigentes.

2. Os próximos dirigentes das Fundações passarão a ter mandato, impossibilitando-se a recondução.

3. A medida padroniza os critérios entre as IES Autárquicas e as IES Fundacionais, permitindo uma orientação conjunta e unificada dos docentes e dos demais setores dessas comunidades universitárias na luta pela autonomia e democratização da universidade brasileira.

Dentro deste contexto, e tendo-se em conta a urgência com que o projeto vem tramitando no Congresso, nos cabe denunciar as manobras casuísticas inseridas no corpo desse projeto, a saber:

1. A permissão para que os atuais Reitores-interventores participem da lista sétupla a ser enviada ao Presidente da República.

2. O excessivo prazo (entre 10 e 12 meses a contar da vigência da lei) para que se proceda à indicação da lista sétupla.

Essas medidas inaceitáveis visam prolongar por aproximadamente mais 6 (seis) anos a intervenção nas Universidades Fundacionais. Isto porque, embora se apresse o governo em explicar que a inclusão dos atuais interventores não importe em recondução, é óbvio que o silêncio dos atuais Reitores, ao não protestarem contra o envio do projeto ao Congresso, foi comprado com a promessa de mais uma gestão. Essa farsa fica ainda mais evidente quando se verifica:

a) A contradição desse projeto com a própria Lei nº 5.540 que vedava a recondução de Reitores.

b) Em função da 6.733 e dos autoritários estatutos das IES (aprovadas pelo CFE-MEC) a expressiva maioria dos componentes do Colégio Eleitoral Especial que elaborará as listas é formada por pessoas nomeadas pelo interventor, na maior parte das IES Fundações Federais. Em outras palavras, os órgãos colegiados máximos são, em geral, formados por apaniguados do interventor. Portanto, torna-se evidente que os atuais interventores constarão automaticamente das listas.

c) Contando-se com o tempo para aprovação do projeto no Congresso, o prazo por ele estipulado para a elaboração das listas, o prazo para a escolha pelo Presidente (incluindo a execrável análise da lista pelo SNI) e sua nomeação, verificamos que esse projeto, se aprovado, permitirá, ainda por bem mais que doze meses a permanência dos atuais interventores nos seus cargos. Isto somado ao novo mandato de quatro anos conferido pelo expediente implícito da recondução, prorroga por aproximadamente seis anos a intervenção nas IES Fundações Federais.

Ao lado de repudiar essas medidas, a ANDES lutará para que o Congresso aprove as seguintes emendas ao projeto do governo:

1. Não permissão para que os atuais Reitores participem das listas a serem elaboradas.

2. Diminuição do prazo para elaboração das listas para no mínimo 6 meses e no máximo 7 meses

Sendo assim, o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.659/83 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os dirigentes de fundações de curso superior nomeados pelo Presidente da República na forma da Lei nº 6.733, de 4 de dezembro de 1979, deverão no prazo mínimo de 6 e no máximo de 7 meses, a partir do início da vigência da presente Lei, promover a indicação da lista sétupla a que se refere o dispositivo legal ora revogado, não podendo figurar nessa lista.

Finalmente queremos novamente ressaltar que seja qual for a decisão do Congresso Nacional a respeito desse projeto de lei a ANDES continuará empenhada na luta por modificações mais profundas que objetivem a construção de uma Universidade autônoma e democrática.

Brasília, 25 de agosto de 1983 — **Diretoria da ANDES**  
— Reunião Conjunta ADs das IES Fundações Federais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

Brasília, DF, 1º de setembro de 1983.

**Sr. Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1983, que “Estende aos Deputados Estaduais e aos Vereadores a inviolabilidade no exercício do mandato”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra hoje.

O pedido em apreço justifica-se pela necessidade de se promover um amplo debate sobre a matéria, em virtude de sua importância para o aperfeiçoamento democrático do País.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

**Deputado João Bastos** — Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — A Presidência convoca sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 76 e 77, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.029 e 2.030, de 1983.

**O Sr. Sinval Guazelli** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O Sr. Sinval Guazelli** (PMDB — RS). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª, na forma do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, desde que não temos número suficiente de Deputados e Senadores para deliberar, que dê por encerrada a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — V. Exª tem razão. É evidente que não há o **quorum** mínimo de 12 Srs. Senadores e 80 Srs. Deputados.

Dou por encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)*

## Ata da 253ª Sessão Conjunta, em 1º de setembro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Marcelo Miranda*

*AS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes

— Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildo Vianna — PDS.

##### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lagré — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS;

Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Irnaldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Emanuél Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agrípino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Assfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcellos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvínio Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB;

Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

##### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denísiar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

##### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arilton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB;

João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Silveira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amatál — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-

xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Hcuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senador José Sarney, em discurso pronunciado hoje no Senado, respondeu à proposta alternativa apresentada pelo Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, para a saída política da crise brasileira.

Devo dizer, Sr. Presidente, que pelo menos foi um discurso civilizado. Não teve aquele tom de insulto e de agressão encontrado nas palavras do Deputado Nelson Marchezan após a fala do Deputado Ulysses Guimarães.

O Senador José Sarney chegou a afirmar que a proposta do PMDB foi objetivo. É evidente que o Senador cometeu, deliberadamente, erros de interpretação dos conceitos emitidos pelo Presidente Ulysses Guimarães.

Não tendo argumentos suficientes para contraditar as teses apresentadas pela Oposição, preferiu S. Ex<sup>a</sup> fazer-se de desentendido e tergiversar sobre as propostas apresentadas, como, por exemplo, em relação à questão do salário.

Disse o Senador Sarney que o Presidente Ulysses Guimarães, ao propor que os salários fossem reajustados segundo a produtividade, estaria também a propor a redução de salários. Mas o Presidente Ulysses Guimarães, quando prega a utilização do critério da produtividade, o faz na expectativa da retomada do crescimento da economia, que propôs para um nível, pelo menos, de 4%.

Equivocou-se também o Presidente Sarney quando afirmou que Ulysses Guimarães propôs a retirada do Brasil do FMI. Não, queremos é o acordo com o FMI para os créditos complementares àqueles previstos na Constituição, destinados a atender a eventuais dificuldades do balanço de pagamentos.

No mais, S. Ex<sup>a</sup> repetiu os vários chavões do Governo. É como se estivéssemos a ouvir o mesmo disco de sempre. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: como elogiar a política habitacional deste País, que fracassou a olhos vistos? O povo está aí, sem poder pagar as casas que adquiriu. Como se apresentar isso um fato positivo do Governo? Como se apresentar como fato positivo do Governo o FINSOCIAL, se o povo continua vivendo as dificuldades de sempre? Que solução representou o FINSOCIAL senão a de facilitar, em alguns ou em muitos casos, a eleição de certos candidatos do PDS? Como elogiar a Previdência Social, que está aí completamente falida?

As teses principais do PMDB, como a da Constituinte e a da eleição direta do Presidente da República, justamente aquilo que havia de mais essencial e de mais importante na proposta do PMDB, a resposta do PDS foi negativa. Constituinte, não. Admite, pelo menos, uma ampla reforma da Constituição, como se está Nação não precisasse de soluções alicerçadas na vontade livre do povo, através de uma Constituinte, eleita especialmente para elaborar essa Constituição, sem os casuísmos eleitorais, sem a legislação de exceção que ainda atemoriza.

Quanto à eleição direta para a Presidência da República, o PMDB não pode ceder a esse princípio.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em relação ao discurso pronunciado pelo Senador José Sarney, temos a ressaltar apenas um aspecto positivo: S. Ex<sup>a</sup>, pelo menos, entendeu que a hora é de grandeza, a hora é de política, a hora é de entendimento. E a proposta do PMDB também foi nesse sentido, dentro da compreensão de que a saída para a crise haverá de ser política, haverá de ser à base do entendimento. Mas não pode o Presidente José Sarney, não pode o Governador achar que esse entendimento se faça sem que sejam respeitados aqueles princípios elementares para a instituição da democracia, que são o respeito à vontade do povo e o respeito ao voto direto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Barros.

**O SR. CELSO BARROS** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a crise econômica do País vem-se refletindo em todos os setores da economia. A grande, a média e a pequena empresas vêm suportando, com grande dificuldade, os efeitos da recessão, que gera o desemprego, descontra o mercado interno e coloca os trabalhadores em situação difícil, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas, onde o mercado de trabalho escasseia e se restringem cada vez mais as oportunidades.

A estrutura capitalista de nossa sociedade não pode mais sustentar-se à base de privilégios, de concentração exagerada da riqueza nas mãos de poucos, deixando-se à margem a parcela mais numerosa da população.

Nesse quadro, é importante ressaltar-se o papel da microempresa ou empresa de pequeno porte econômico, aquela sobre que pesam os maiores embargos no desempenho de sua economia, embora seja a que mais contribui para o dinamismo do processo econômico, pela diversificação de suas atividades e pela sua maior integração com as necessidades reais do povo.

Em favor da microempresa pouco se tem feito no País no sentido de protegê-la e ajudá-la. Os seus mecanismos de ação e de trabalhos, porém, estão a exigir "da parte do Governo maior atenção, mediante instrumentos" legais que disciplinem as suas atividades e abram possibilidades mais amplas às suas operações.

Atento a essas dificuldades e perspectivas, o Governo Federal, através dos ministérios da área econômica, manifesta as suas preocupações em relação às empresas pequenas, e por isso mesmo já está encaminhando medidas concretas tendentes a ajudá-las. É o que consta de comunicação recente do Ministro Hélio Beltrão que anunciou a elaboração, já praticamente concluída, do Estatuto da Microempresa e a sua breve remessa ao Congresso Nacional.

Segundo o enunciado, o estatuto será composto de uma proposta de emenda constitucional e dois projetos — um de lei complementar e outro de lei ordinária, em que se estabelece e regulamenta o tratamento diferenciado para essas pequenas empresas.

O texto desses projetos, de acordo com o noticiário publicado, está suscitando, nos órgãos encarregados de sua elaboração, certa controvérsia em torno de colocações ali inseridas e referentes à redução e simplificação

de obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias, trabalhistas e de garantia de crédito.

Através de tais indicações, verifica-se a extensão do projeto e, uma vez enviado ao Congresso, dentro de poucas semanas, como se promete, aqui será examinado, justamente para considerar o seu texto em face da realidade do País e das dificuldades que sofrem as pequenas empresas com uma longa série de obstáculos que lhe são criados, sobretudo pelo setor público, no tocante ao crédito, à expansão de suas atividades, à proteção do mercado de trabalho e aos dispêndios financeiros.

Confiamos na ação do Governo, mas esperamos, também, dos responsáveis por essa área de atividades que nos apresentam sugestões e que debatam o futuro projeto à luz de um exame objetivo de nossa realidade e em função de nossas dificuldades atuais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o discurso do nobre Senador José Sarney, Presidente do PDS, proferido esta tarde no Senado, tem a seu favor o fato de que foi um discurso vazado em linguagem elevada; tem também a seu favor o fato de que S. Ex<sup>a</sup>, em nome do seu partido, mostrou disposição para o diálogo; reconheceu o PMDB como representante de uma parcela significativa da população brasileira e dispôs-se a estabelecer o necessário contraditório.

Mas, contra o discurso do nobre Senador Presidente do PDS, devo dizer que foi um discurso insincero quanto ao seu conteúdo. A extrema superficialidade com que o Sr. José Sarney tocou nos pontos relativos à questão econômica, pontos propostos pelo PMDB, decepcionou bastante.

S. Ex<sup>a</sup> realmente fez uma análise perfuntória de questões tão candentes, tão gritantes e tão essenciais para a vida brasileira. Mas, acima de tudo, acredito que este episódio político — o diálogo congressional entre o Presidente do PMDB e o Presidente do PDS — encerra lições extremamente positivas. Este discurso, ou estes discursos nos ensinaram e nos empurraram para algumas conclusões de fato muito importantes. S. Ex<sup>a</sup> mostrou convergência em relação ao PMDB em vários pontos da questão econômica. Mas exatamente porque S. Ex<sup>a</sup> analisou as questões econômicas de forma superficial, de forma ligeira, não chegou a uma discussão séria. Eu até diria que S. Ex<sup>a</sup> foi insincero nas suas argumentações. Só assim posso julgar o argumento usado pelo nobre Senador José Sarney em relação à questão da reforma agrária. É proposta do PMDB, foi proposta oferecida daqui, desta tribuna, pelo Deputado Ulysses Guimarães, a da realização de uma reforma agrária como caminho, como requisito essencial para a arrancada ao nosso desenvolvimento. E o Senador José Sarney respondeu, dizendo que a reforma agrária já existe neste País. S. Ex<sup>a</sup> confunde processos de colonização de terras com uma reforma agrária de caráter científico.

Neste País não há, nem jamais houve reforma agrária nesse sentido. Depois dizem que o aumento do número de proprietários de terras, pelo simples número frio, significa a realização efetiva de uma reforma agrária. Dizer isso é, no mínimo, uma aberração, um arranhão no que se chama de bom senso.

Mas o que chama a atenção — e eu acho que é a lição mais consequente que se extraí desse episódio — é que, da tribuna do Senado, o Sr. José Sarney jactou-se de que o seu partido defende as mesmas propostas econômicas do PMDB. Disse ele: reforma agrária nós também queremos e estamos fazendo. Também disse o Sr. José Sarney: opção pelo mercado interno nós também queremos e estamos adotando. E deu alguns dados, deu alguns números para justificar que o governo que está aí é um governo voltado, na sua política econômica, para o merca-

do interno. Quanto à questão do fortalecimento das pequenas e médias empresas, propostas do PMDB, disse o Sr. José Sarney: fortalecimento de pequenas e médias empresas nós também queremos e estamos adotando uma política neste sentido.

Vejam então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vejam que imenso abismo está hoje a separar a Oposição do Governo ou do partido do Governo. E notem que a questão não é puramente de ordem econômica. A questão é política, questão é essencialmente política e de nada adianta fazermos propostas econômicas de fortalecimento do mercado interno, de reforma agrária e de opção por fortalecer pequenas e médias empresas, se não termos uma opção política anterior a esta opção econômica. E aí, na questão política, a divergência entre o PDS e o PMDB é profunda. O PMDB propõe eleições diretas e o PDS firma pé no Colégio Eleitoral espúrio e manipulado. O PMDB propõe uma Assembléa Nacional Constituinte e o PDS deseja apenas um remendo na Constituição que está aí, de origem não democrática. O PMDB propõe a moratória como afirmação de soberania e, para o Sr. José Sarney, moratória é desmoralização universal do nosso País. O PMDB propõe a rejeição do Decreto-lei nº 2.045 e o Sr. José Sarney apregoa que o 2.045 é a melhor e a mais paradisíaca das soluções para a vida dos trabalhadores.

Então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a conclusão que extraímos deste episódio é que esse dois discursos mostram o que é a realidade política deste País. Hoje, estamos vivendo um momento que não é o de busca de consensos falsos, mas é o momento da declaração de divergências — isto é que ficou como lição desse episódio. É preciso declarar diferenças, mostrar que a sociedade se organiza a partir de interesses diferenciados. É esta a questão essencial.

Por isso, para encerrar, Sr. Presidente, agradecendo, desde já, por sua extrema tolerância, digo: vivemos um episódio marcante na vida brasileira. Cumprimento o Sr. José Sarney pelo tom elevado de seu pronunciamento, mas acima de tudo aprendemos uma grande lição: neste momento, ser responsável neste País é fazer oposição ao Governo e à sua política antinacional e antipopular.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após dezoito anos de afastamento da vida pública, voltei a disputar nas eleições, contra a minha vontade, porque não pretendia ser candidato a Deputado Federal. Queria afastar-me, porque tinha chegado à conclusão de que não valia a pena, de que a política se tinha modificado muito, de que não existia mais ideal, de que ninguém acreditava em ninguém, e o que víamos, em todas as rádios e televisões, era a propaganda no sentido de que estava na hora de levar vantagem.

Meu sistema de fazer política foi sempre bem diferente daquele antigo. Assumi a cadeira de Deputado com o compromisso de tomar qualquer atitude necessária para defender o povo. E tomei realmente uma atitude das mais drásticas, a de denunciar os Srs. Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, porque eles estão colocando — vamos dizer — a soberania em risco.

Dispõe a Lei nº 1.079, de dez de abril de 1950, art. 13: “São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado os atos definidos nesta Lei, quando por eles praticados ou ordenados”. O art. 4º do aludido diploma legal define como crime de responsabilidade os atos que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente aqueles que atentarem contra a existência da União, nos quais se inclui o ato de celebrar tratados, convenções, ou ajustes em que se comprometa a dignidade da Nação. Está bem claro. Por outro lado, nossa Carta Magna determina que quaisquer acordos ou atos bilaterais ou internacionais só poderão ser ratificados após o referen-

dum do Congresso Nacional, conforme se vê no Art. 44-1.

“Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — Resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.”

No que tange ao crime previsto no Art. 5º, Item VI, não há dúvida quanto à imputabilidade dos denunciados, pois o acordo assinado com o FMI fere frontalmente a dignidade da Nação, conforme se demonstrou e se demonstrará em face da redação do original dos acordos. O que está acontecendo é que o Sr. Delfim Netto acha que é o todo-poderoso. Ele acha que deve combater a inflação no Brasil sacrificando mais a população. A primeira notícia era aquela de que a desvalorização da moeda em 30% resolveria o problema. Depois, veio o Decreto nº 2.012; depois, o nº 2.024; depois, o nº 2.045. Então, estamos assistindo a um Governo realmente perdido, porque, infelizmente, a verdade é a esta: falta ao Governo autoridade. Quando digo autoridade, refiro-me ao episódio que houve por ocasião da reunião do Presidente Figueiredo, antes da viagem, com os membros do Conselho de Segurança Nacional. Tomaram determinadas medidas, inclusive restabelecendo os juros em 5 e 6% ao mês. Os banqueiros ficaram dezoito dias em greve e não deram satisfação ao Governo. Agora, depende do Congresso: a denúncia está bem feita, bem fundamentada, são realmente precisos os 2/3. Porém, nós não os temos. Entretanto, se o Congresso Nacional, se PDS, PMDB, PDT, PTB e PT quiseram tirar esses Ministros das áreas econômicas, têm condições — não podem dizer que não têm. A denúncia está aqui, foi assinada por mim, e nós podemos, se os Deputados quiserem, suspender o exercício dos dois, imediatamente. Desejo esclarecer, com toda a sinceridade, que minha intenção é uma só: não é possível que se fechem hospitais, casas de saúde, creches; que o INAMPS se declare falido, sem condições de atender seus segurados — um grande problema social de nossa Pátria. Ora, todos sabemos que, enquanto o regime comunista prega que a propriedade pertence ao Estado e os bens de consumo pertencem aos particulares, o regime democrático defende a propriedade. Então, quanto menos proprietários houver, mais inimigos do regime existirão. E que está acontecendo neste País? Por incrível que pareça, fizeram uma revolução para combater a subversão, para combater o comunismo. Construíram milhões de casas, que foram financiadas aos trabalhadores brasileiros pelo Sistema Financeiro de Habitação. Agora, o funcionário que recebeu 70% de aumento teve as prestações da sua casa própria reajustadas em 130%. Então, este Governo que está aí — eu falo e provo — ao tirar a oportunidade da casa própria, está concorrendo para implantar neste País uma política realmente perigosa. Os que sonharam possuir casa própria vão ter seus sonhos desfeitos com esses aumentos absurdos e não vão conformar-se. Podem interessar-se por outras ideologias, podem desgostar-se do regime democrático. Então, o mal que se está fazendo a este País e ao seu povo é muito grande. Morre mais de uma criança brasileira por minuto.

Terminando, Sr. Presidente, devo dizer que vou fazer algo contra a minha vontade. Saí livre de 11 processos criminais. Não abandonei o País, enfrentei tudo e fui absolvido, realmente, no período da Revolução, a pedido do Promotor de Justiça. Substituíram o Promotor de Justiça que pediu minha absolvição, tendo o substituto a ordem de recorrer, e o Tribunal, então, me absolveu.

Nunca em minha vida denunciei ninguém, mas acho que agora vou denunciar e vou ficar pisando nos calcanhares desses Ministros da área econômica. Ou eles mudam, realmente, essa política, ou eu não dou sossego ao

Governo, porque creio que o povo já está cansado de sofrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO** (PDS-ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos recebendo a notícia da renúncia do Sr. Carlos Langoni da Presidência do Banco Central. Tal notícia está sendo desmentida pelo Planalto, mas podemos assegurar que pessoas ligadas ao Banco Central e ao Sr. Carlos Langoni confirmam que, renunciando ao posto ele escreveu uma carta que será entregue amanhã ao Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galvães.

Há muito tempo, ou há muitos dias, o Sr. Carlos Langoni vem discordando do Ministro do Planejamento e do Ministro da Fazenda com relação a diversas atividades ligadas à sua área. Particularmente, nas reuniões com o Fundo Monetário Internacional, S. Ex<sup>a</sup> tem discordado dos dois Ministros, porque sempre entendeu que a política brasileira tem de ser tratada com verdades, com base na realidade e, acima de tudo, com austeridade, com absoluta independência.

Hoje, finalmente, houve a gota d'água: a carta que o Governo brasileiro está preparando para ser assinada e entregue, definitivamente, ao Fundo Monetário Internacional, contendo alguns compromissos da política nacional que não são viáveis para o Brasil, que só podem ser viáveis ao agrado do Fundo Monetário Internacional, que não acreditamos desejar o bem desta Pátria brasileira.

Como o Sr. Carlos Langoni nas reuniões com os dois Ministros, o resultado era sempre dois a um nos assuntos discutidos, naturalmente: a partir de segunda ou terça-feira, com o novo Presidente do Banco Central será sempre três a zero, isto é, agachados e curvados perante o Fundo Monetário Internacional. A política econômico-financeira deixa de ser uma política independente e austera para se curvar diante dos homens do Fundo Monetário Internacional.

Que esta atitude do Sr. Carlos Langoni, que ainda está sendo desmentida, mas que sabemos ser verdadeira sirva de exemplo para todo o Governo, pois sempre disse que ainda existe gente de bem, disposta a defender a Pátria brasileira. Essa atitude do Sr. Carlos Langoni, sem dúvida alguma, vem preencher uma página da História: é preferível renunciar ao cargo de Presidente do Banco Central do que assinar um documento lesivo aos interesses da Pátria brasileira.

Muito breve, iremos convidar o Sr. Carlos Langoni para depor na nossa Comissão. E esta Casa deve também chamá-lo para que S. Ex<sup>a</sup> explique as razões que o levaram a esse ato de civismo e de coragem, num momento em que toda a Nação exige a cabeça de Ministros que, lamentavelmente, permanecem no poder, não renunciam, não querem sair. Bem que eles poderiam, neste momento, num ato de sensibilidade, de amor à Pátria brasileira, colocar, também, seus cargos à disposição do Presidente Figueiredo, para que S. Ex<sup>a</sup> possa dar início a uma nova abertura, a um novo horizonte, a uma nova perspectiva neste País que está ansioso, cujo povo já não acredita mais no Governo, mas em cujas esperanças não devemos pôr um fim, deixando pelo menos luz no fundo do túnel. Este Brasil de 120 milhões de brasileiros, o Brasil de todos nós, não deve perder a confiança no Governo do Presidente Figueiredo. Que Deus o ilumine, para que S. Ex<sup>a</sup> possa, ainda, reunir, a Oposição, os elementos do Governo, os sindicatos, as classes produtoras, enfim, todos os segmentos da sociedade, para com eles dividir as graves responsabilidades de um País que está endividado, de um País que está, realmente, falido e, agora lamentavelmente forçado a discutir com o FMI para receber mais um empréstimo, que não vem para matar a fome do povo brasileiro, que não vem para criar mais

fontes de produção, mas tão-somente para pagar juros de dívidas já vencidas.

Precisamos, realmente, fazer com que os governos dos países responsáveis por esses empréstimos entendam que uma moratória negociada é o grande passo para que o Brasil possa sair da sua crise, que tem reflexos em todo o mundo. E esta saída do Sr. Langoni, por certo, por não concordar em opor sua assinatura num documento, haverá de ficar registrada na nossa história como um ato de um brasileiro que disse não a um atentado contra a pátria brasileira, contra a sua autonomia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Deputado Jorge Carone deu notícia à Casa de uma denúncia contra os Srs. Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães, respectivamente Ministro da Secretaria do Planejamento e Ministro da Fazenda. Mas S. Ex<sup>a</sup> parte de um pressuposto falso, quando não altamente duvidoso. S. Ex<sup>a</sup> dirige-se ao Presidente da Câmara alegando que os Ministros do Planejamento e da Fazenda celebraram acordos com o FMI à revelia da Constituição.

É certo que a nossa Constituição, no seu art. 44, § 1º, dá ao Congresso Nacional competência exclusiva para resolver definitivamente sobre tratados, convenções e atos internacionais. Ora, o Fundo Monetário Internacional foi criado por diversos países, sendo o Brasil sócio-fundador, tendo assinado a sua carta constitutiva. E mais: esse convênio de constituição do Fundo Monetário Internacional foi aprovado pelo Congresso Nacional. Início inclusivo o número do diploma, é o Decreto Legislativo nº 005, salvo engano, de 1978.

Portanto, trata-se de um fato que obedeceu rigorosamente à Constituição Federal. Por que esses acordos sem a participação do Congresso em se tratando de matéria financeira? Não vamos nem entrar no mérito da questão quanto a saber se o Congresso deveria ou não ser ouvido. O certo é que há um decreto legislativo aprovado pelo Congresso Nacional disciplinando a realização desses empréstimos.

Então toda a estrutura constitucional e legal foi complementada. O Presidente da República celebrou o tratado de constituição do Fundo Monetário Internacional ad referendum do Congresso Nacional; o Congresso Nacional resolveu definitivamente, e o Presidente da República ratificou. Cumprindo todo o preceito constitucional, como se acusar o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento? Evidentemente, não tem procedência a acusação. O fato que S. Ex<sup>a</sup> citou não existe. E ainda mais: S. Ex<sup>a</sup> dirige-se ao Presidente da Câmara dos Deputados, por certo esquecendo-se de que a Presidência tinha recebido um abaixo-assinado em que vários Deputados da Oposição solicitam providências ao Presidente da República e ao Supremo Tribunal Federal quanto a esses entendimentos entre o Governo do Brasil e o Fundo Monetário Internacional.

Que fez o Presidente da Câmara dos Deputados? Encaminhou essa solicitação à Comissão de Constituição e Justiça, para dar parecer sobre a constitucionalidade e legalidade da dúvida levantada por esses Deputados. É, portanto, um assunto que está ainda sub judice.

No entanto, S. Ex<sup>a</sup> não atenta para essas observações que têm lastro na Constituição Federal, e parte para a denúncia a dois Ministros.

Ainda há, sobre o assunto pendente de decisão, uma proposição na Comissão de Relações Exteriores. Vou mais longe, Sr. Presidente. Há bem pouco tempo foi apresentada uma proposta de reforma à Constituição, visando a obrigar o Governo a ouvir o Congresso Nacional quando tiver de assinar empréstimos externos. Esta proposta de emenda à Constituição indica, no mínimo, que todos os seus signatários entendem que os acordos

de agora não precisam do pronunciamento do Congresso Nacional, e que, somente depois de aprovada esta proposta, o Congresso Nacional há de falar sobre empréstimos externos. É, portanto, um assunto que não comporta a denúncia que o ilustre Deputado Jorge Carone pretendeu fazer. Desejo, Sr. Presidente, que desde logo fique registrado que a representação de S. Ex<sup>a</sup> peça pela base.

Poderia ir mais longe e adiantar que S. Ex<sup>a</sup> pede as Cartas de Intenções, alegando que se trata de documento sigiloso. Ora, essas Cartas de Intenções foram publicadas, e publicadas na íntegra, por mais de um jornal. Não se trata de nenhum documento que não seja do conhecimento da Nação.

Era esta a comunicação que desejava fazer na oportunidade, Sr. Presidente.

**O Sr. Jorge Carone** — Sr. Presidente, pela ordem. Como fui citado nominalmente pelo Líder do PDS, quero falar em explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Deputado Jorge Carone, para uma explicação pessoal.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o ilustre representante do PDS, muito brilhante, pediu-me a cópia do relatório. Agora, com relação à outra parte da documentação, eu não dei a S. Ex<sup>a</sup>. Então, eu entreguei uma parte, e S. Ex<sup>a</sup> não está sabendo que eu tenho a outra. A outra parte é bem diferente. É que o bom mineiro sempre entrega parte da documentação e fica com o restante, para que o adversário não utilize toda ela contra a sua argumentação.

Com relação ao brilhante Deputado Djalma Bessa, a quem admiro, que é uma das figuras mais simpáticas, atuantes e elegantes desta Casa, acho que para S. Ex<sup>a</sup> isso nada representa. Mas o Ministro Delfim Netto e o Ministro da Fazenda, realmente, vão ter alguns problemas.

Nobre Deputado, temos a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950: "São crimes de responsabilidade de Ministro de Estado os atos definidos nesta lei, quando por eles praticados ou ordenados."

O art. 4º do aludido diploma legal define como crime de responsabilidade.

"Os atos que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente aqueles que atentarem contra a existência da União, nos quais se impõe o ato de celebrar tratados, convenções ou ajuste que comprometam a dignidade da Nação."

Temos visto todos os jornais noticiarem na primeira página que o Fundo exigia a modificação da lei salarial. Já temos afi três decretos que o Presidente mandou, e o Fundo exige a aprovação do 2.045. É quase questão de segurança nacional.

Já houve até exposição do Ministro aos Deputados e aos Senadores, no sentido de que eram obrigados a aprová-lo. Então, na realidade, embora o Brasil pertença ao Fundo, como todas as nações, está sendo compelido. Estão exigindo demais, porque banqueiro nacional já explora demais e os banqueiros internacionais querem tomar o nosso último tostão.

Na minha opinião, com toda sinceridade, acho que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento vão ter dificuldade de provar o contrário. E o brilhante Deputado Bessa sabe que, se perder aqui, vou para o Tribunal Federal de Recursos, porque pretendo o seguinte: não quero o afastamento do Ministro; o que quero é que ele mude a política econômica do Governo, para que não leve este País a uma miséria maior do que a que estamos vivendo. Com relação ao tratamento, principalmente

dos funcionários públicos, dos operários, o que se verifica é o crescimento do desemprego. Então, a política tem de ser mudada, de qualquer maneira. Quero ver, certo ou errado: se os Deputados do PDS quiserem limpar a área econômica do Governo, basta votar de acordo com essa denúncia, que os Ministros serão afastados. Se tomei essa atitude, o nobre Deputado Bessa pode ter certeza de uma coisa só: livre de 11 processos, fui um Deputado atuante em Minas Gerais; quando o Governador Magalhães Pinto lavrou um ato congelando os vencimentos dos professores e dos funcionários, eu pedi o seu **impeachment**. Ele, em vinte e quatro horas, revogou seu ato. E lembro ao nobre Deputado Djalma Bessa que, da minha parte, também teria de ter denunciado o Presidente da República. Só não o fiz porque acho que o Presidente da República foi envolvido por esses Ministros. Não o fiz também porque tive meus direitos políticos suspensos; fui cassado e, se estou no Congresso Nacional agradeço ao Presidente Figueiredo. Reconheço que, pelo menos com relação à parte de procurar fazer deste País uma democracia, ele está tentando cumprir sua promessa. Agora, se faço esta denúncia é para evitar consequências piores para o povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 1º de setembro de 1983

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 97, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.045, de 13 de julho de 1983, "altera a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que trata da política salarial, e a Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o reajustamento de aluguéis em locações residenciais, adota medidas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra dia 5 do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Nilson Gibson, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

Senador Lourival Baptista — Presidente

**PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 79, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.029, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queiram discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 80, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do imposto de renda.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.) Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 20 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 e 68, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.021 e 2.022, de 1983 - 3ª sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos)

## Ata da 254ª Sessão Conjunta, em 1º de setembro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária,

### da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Marcelo Miranda*

**ÀS 20 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queiram discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muzin — PMDB; Rita Furtado — PDS.

### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB

### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraíldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pinhente — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevílir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Pecanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite —

PMDB; José Eudes — PT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros —

PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fanchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minarco — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a tarde de hoje, já no seu final, viu este Congresso e a opinião pública brasileira abalados pelo forte boato — talvez notícia — de que S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Banco Central, se está desligando de suas atividades e justificando em carta sua atitude, denunciando inclusive aspectos da negociação externa da dívida brasileira, especificamente da atual negociação com o Fundo Monetário International. Não tenho a expectativa de transformar ou de ver transformado o Sr. Langoni de vilão a herói, nesta história. Não pretendo considerá-lo, de repente, alinhado entre as fileiras dos mais atuantes defensores dos interesses nacionais, globais e do povo brasileiro. Mas vejo no fato, se confirmado, algo de extrema gravidade e que demonstra o nível de tensão e de agravamento da crise, inclusive do desencontro que se nota no Governo, diante da crise. São freqüentes as notícias sobre divergências, envolvendo até Ministros e, entre eles, até Ministros militares. E agora, a notícia que surge envolvendo um dos três vértices da decisão econômica do País e, mais do que uma decisão econômica no País, a própria negociação internacional da dívida. Esta política econômica e esta negociação internacional da dívida formavam um triângulo de três vértices. Um dos vértices era o Sr. Langoni. Se ele, realmente, está abandonando sua posição neste triângulo, nessa “santíssima trindade” da tecnocracia brasileira e, em o fazendo, está denunciando até aspectos de comprometimento da soberania brasileira, do processo de negociação da dívida, é que é muito grave, realmente, a situação, ou ele está ligado a articulações outras do efervescente momento econômico e político nacional. Lembro que o fato, seja ele mais um dos tantos boatos, seja ele realmente um fato, ou boato ou fato, acontece na véspera de um encontro do General-Presidente com os outros Generais, encontro que, no passado recente — inclusive na época do General Geisel — era sempre marcado por alguma revelação política importante, e às vezes até por algumas ameaças políticas importantes. Esses almoços do Alto Comando da caserna brasileira — essa fraternidade do generalato brasileiro — na história recente tem sido o momento de revelações importantes, de posicionamentos dos Generais-Presidentes, dos anteriores e deste, de grande alcance e de grande repercussão.

Se confirmam os fatos, a Oposição não vai erigir nenhum monumento ao Sr. Langoni, nem ele deixará de ser menos responsável apenas pela atitude, agora, que teria tomado. Mas fica evidenciado, e cada vez mais, o que para nós já é claro e cristalino, mas que para alguns, que ainda teimam em não ver e não ouvir, ainda parecia dúvida: fica bem claro que a Oposição tem razão, que a Ordem dos Advogados tem razão, que a opinião pública tem razão, que os segmentos militares que se manifestam preocupados lá na caserna têm razão. Todos eles denunciam o real comprometimento da soberania brasileira e o grau de erro de um processo de negociação que não vai resolver o problema da dívida, mas que está evitando que o País se reorganize internamente, que nos está sujeitando aos estertores de uma exploração de banqueiros — porque até mesmo conceituada revista do mundo econômico europeu reconhecia há dois ou três dias esta si-

tuação: os banqueiros sabem que o Brasil não vai conseguir pagar sua dívida, os banqueiros sabem da necessidade de um ato de renegociação ou moratória. Mas estão aproveitando os últimos momentos. Aliás, por que não aproveitar, do ponto de vista dos banqueiros, se os juros são os mais altos, se os spreads são os mais altos?

Então, fica demonstrado mais claramente, para quem ainda não tinha os olhos para ver ou não tinham ouvidos para ouvir, o grau de periculosidade deste processo que está levando o Brasil ao caos, o grau da traição aos interesses nacionais que está sendo cometida neste momento, quando um país que realmente não tem condições de pagar os juros que sobre ele estão sendo jogados está, além disto, submetido a condições de dívida que não pode honrar, mas que pode, soberanamente, reclamar um tratamento mais justo, que neste plenário do Congresso já foi dito.

Afinal, o Brasil tem pago spreads, que é uma taxa de risco, é um seguro sobre seus financiamentos. Afinal, o Brasil tem sido atingido pelas condições atípicas do mercado internacional, quer pelos preços de suas exportações, quer pelos juros mais altos para os empréstimos a ele destinados. Então, o Brasil tem condições de, com honra, sim, com afirmação, sim, e com soberania, sim, sem nenhum calote, declarar que pagará a dívida nas suas condições, condições que não impliquem criar problemas para a reorganização da economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a nossa política é ajudar, colaborar com o Governo e, às vezes, sugerir alguma coisa que julguemos importante. Então, leio, para que conste realmente dos Anais do Congresso Nacional, projeto que apresentarei na segunda-feira, criando o Programa de Fomento à Produção Agrícola para incentivar o plantio de arroz, feijão, milho e trigo, do seguinte teor:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Fomento à Produção Agrícola, com recursos a serem constituídos e operados nos termos definidos nesta lei, e com a finalidade específica de financiar o plantio de arroz, feijão, milho e trigo.

Art. 2º Constituem recursos do Programa, de que trata o artigo anterior, parte dos provenientes dos incentivos fiscais a que alude o inciso IV do art. 11 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 3º Durante o prazo de 6 (seis) anos, a partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta lei, do total das importâncias deduzidas do imposto de renda devido, para aplicações em incentivos fiscais, à conta do setor de reflorestamento, a que se refere o artigo anterior, 50% (cinquenta por cento) serão creditados diretamente em conta do Programa de Fomento à Produção Agrícola, permanecendo os restantes 50% (cinquenta por cento) para utilização na forma prevista na legislação em vigor.

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata o caput deste artigo, serão cobrados juros de 6% (seis por cento) ao ano sem aplicação de correção monetária.

§ 2º As demais normas de aplicação dos recursos deste Programa serão as mesmas adotadas pelo sistema de crédito rural nas linhas de crédito de custo agropecuário.”

Sr. Presidente, o reflorestamento é realmente muito importante. Então, meu projeto, pretende retirar, dos 30% dos incentivos fiscais, 15% para o reflorestamento e 15% para a produção de arroz, feijão, milho e trigo. Isto porque quem utiliza, em grande parte, a dedução do Imposto de Renda são as multinacionais, que fazem uma fortuna no reflorestamento, deduzem no Imposto de Renda, fazem programa agropecuário e depois remetem o produto dessas aplicações para o exterior, como lucro, após um ano de permanência no mercado financeiro. Então, como o País precisa de produção, durante oito anos daremos incentivos fiscais a quem plantar arroz, feijão, milho e, principalmente o trigo, que importamos em grande quantidade.

Por isso, que acho que o regime, fechado nos gabinetes como esteve nesses 18 anos, não ouviu os políticos, e considero que as várias correntes políticas aqui representadas, inclusive o PDS, têm homens que poderiam ajudar o Governo a sair das dificuldades, porque, além de serem políticos, conhecem principalmente o povo e os problemas sociais que afligem o País. Mas o maior mal do que está acontecendo a este País é que há 18 anos as autoridades governamentais não ouvem ninguém. A ordem é seguir o programa estabelecido por elas.

Sr. Presidente, idéia inovadora da oposição é dar incentivos fiscais para plantar arroz, feijão, milho e trigo e, com isso, poderemos aumentar nossa produção nesses 8 anos. Gostaria que algum elemento do Governo levasse este projeto como mensagem ao Executivo. Seria uma medida muito boa se adotada o mais rápido possível, para aumentar a nossa produção, pois inclusive dizem que ela vai ser sacrificada, porque os recursos bancários foram cortados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 106, de 1983-CN, referente ao Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1984/1986; e

Nº 107, de 1983-CN, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 1983-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1984.

**O Sr. Sinval Guazzelli** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. SINVAL GUAZZELLI** — (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que, na forma do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, dê por encerrada a sessão, desde que é evidente a falta de quorum para deliberar sobre a matéria em pauta, tanto a nível de Câmara, como a nível de Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. É evidente a falta de quorum.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

## COLABORAÇÃO

- Voto distrital e poder econômico — Senador Tarsio Dutra*  
*Inadequação e inopportunidade do voto distrital — Josphat Marinho*  
*Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — Rosan Russomano*  
*O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — A Machado Paupério*  
*A representação política e o sistema distrital misto — Manoel Gonçalves Ferreira Filho*  
*Voto distrital: depoimento — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

- O voto distrital e a reabertura — Paulo Bonavides*  
*Teoria e prática do voto distrital — José Alfredo de Oliveira Baracho*  
*Eleições e sistemas eleitorais — Nelson de Souza Sampaio*  
*Sistemas eleitorais — Hermann M. Gorgen*  
*Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*

## DOCUMENTAÇÃO

- Voto distrital — Sara Ramos de Figueirêdo*

**Preço do exemplar= Cr\$ 1.000,00**

**Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)**

**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

Subsecretaria de Edições Técnicas  
SENADO FEDERAL  
Brasília, DF — CEP. 70160

# CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

**512 Páginas**

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –  
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-TAL*

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**